

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX

EDITAL 02/2019 SOLICITAÇÃO DE MONITORIA

O Núcleo de Pesquisa e Extensão- NupeX, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no período **de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de abril de 2019**, por parte dos docentes desta IES, as solicitações para monitor por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2019.2.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

1.10 Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de Graduação da Faculdade de Integração do Sertão-FIS:

São objetivos do programa de monitoria:

- a) Possibilitar a colaboração acadêmica entre discentes e docentes;
- b) Minimizar ou erradicar problemas crônicos como repetência e evasão;
- c) Cooperar para a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Vivenciar estratégias de ensino superior.

1. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

3.1 A solicitação do número de vagas para monitor por componente curricular está condicionada aos seguintes requisitos:

- a) O professor-orientador deverá ser docente desta IES
- b) No caso do docente responsável pela disciplina encontrar-se de licença ou afastamento no semestre de vigência do Programa de Monitoria, 2019.2, deverá juntamente com seu pedido encaminhar um documento informando a situação e indicando um possível docente que assumirá a função de professor-orientador;
- c) O professor-orientador deverá entregar juntamente com a solicitação do número de vagas por componente curricular (proporção de um monitor para cada 30 estudantes) respeitando o período de **13 DE FEVEREIRO DE 2019 A 12 DE ABRIL DE 2019**, o Projeto de Monitoria constando: dados do professor-orientador e do componente curricular, introdução, objetivos, metodologia, acompanhamento e avaliação e cronograma de atividades. . A solicitação de monitoria deve ser preenchida pelo professor de forma correta, quanto às referências bibliográficas as mesmas devem estar regidas pelas **regras da ABNT**.
- d) O oferecimento das vagas para monitor será referente às disciplinas ofertadas no semestre 2019.2;

e) A entrega da solicitação deverá ser feita via e-mail (fisnupex@gmail.com) e também de forma impressa no Nupex.

2. DAS SOLICITAÇÕES

4.1 As solicitações deverão ser feitas no período de 13/02/2019 a 12/04/2019.

4.2 O professor-orientador deverá encaminhar seu pedido, conforme modelo disponível no site da FIS (www.fis.edu.br)

4.3 Não serão aceitas as solicitações encaminhadas com modelos fora do padrão

4.4. As solicitações homologadas serão divulgadas no dia 18 de abril de 2019.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A banca de seleção do monitor é de responsabilidade do professor solicitante da monitoria, deve ser composta pelo presidente da banca (professor solicitante da monitoria) dois professores e a indicação de um Suplente (informado na ficha de inscrição). O local de realização da prova deve ser informado ao Nupex. Dias e horários serão fiscalizados pelo Nupex.

5.3 As fichas para o processo seletivo são disponibilizadas pelo Nupex no dia e horário da seleção, não podem estar rasuradas, isto invalidará o processo.

5.4 Todo documento que rege o processo de monitoria não deve, em hipótese alguma, sair das dependências da faculdade, isto também invalida a seleção

5.2 O resultado só pode ser passado para o aluno depois de divulgado pelo Nupex:

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	
13 de fevereiro a 12 de abril	Solicitação de vagas para monitoria pelos docentes da FIS
18 de abril	Homologação das solicitações
23 de abril	Lançamento do Edital de Monitoria
23 de abril a 30 de abril	Inscrição dos discentes no Programa de Monitoria 2019.2
08 de maio	Homologação das inscrições
09 de maio	Sorteio do Ponto (conteúdo) para a seleção de monitoria
13 a 17 de maio	Realização da Prova Oral
22 de maio	Divulgação dos Resultados
23 de maio	Reunião com a Coordenação do NUPEX e Celebração dos Termos de Compromisso

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As solicitações que atenderem o disposto neste edital serão incluídas na lista de vagas do Edital Interno nº 02/2019 do Programa de Monitoria referente ao semestre 2019.2.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Nupex.

Serra Talhada, 12 de fevereiro de 2019.



Andreia Santos
Coordenadora do Nupex